



Portaria SMS/IÚNA N° 008/2017

*NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL PARA ATUAÇÃO
COMO AUTORIDADE SANITÁRIA NO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Considerando a Lei N° 1.594 de 10 de dezembro de 1997, que Institui o Código de Vigilância à Saúde do Município de Iúna;

Considerando o Art. 8° da referida Lei que apresenta o “Poder de Polícia Sanitária [...] como finalidade promover o controle, inspeção e fiscalização sanitária, sendo exercido pelas autoridades sanitárias competentes”, poder este conferido “para garantir o cumprimento do estabelecido na Lei para eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde pública, individual e coletiva”.

A Secretária Municipal de Saúde de Iúna, Estado do espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° Fica nomeado para exercício de poder de Polícia Sanitária no Município de Iúna o Assessor Administrativo do Secretário, servidor **Adriano José da Silva de Souza**.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Vanessa Leocádio Adami
Secretária Municipal de Saúde

Iúna, 06 de junho de 2017.